



40 *anos*

## Formulário de **Referência**

30 de março de 2026  
Base 2025

**Austin Rating São Paulo**  
Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr. 110  
7º Andar Itaim Bibi – São Paulo – SP  
CEP 04542-000  
Tel.: 11 3377-0707 – Fax: 11 3377-0739

**Austin Rating Serviços  
Financeiros LTDA.**  
CNPJ 05.803.488/0001-09  
Sociedade Limitada Empresária  
Com Capital Social de R\$ 4 milhões

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO PRESENTE FORMULÁRIO**

À Comissão de Valores Mobiliários

O presente documento refere-se à declaração do administrador responsável pela agência e do responsável pela supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da mesma. Conforme estabelecido no Anexo 13 da Instrução CVM Nº 521, tendo como base as informações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Prezados Senhores:

O Diretor Presidente Sr. Erivelto Rodrigues, inscrito sob o CPF 011.877.668-10 e a Diretora de Controles Internos e *Compliance* a Sra. Tathiane de Oliveira Rodrigues, inscrita sob o CPF 343.537.298-29, da agência de classificação de risco de crédito Austin Rating Serviços Financeiros Ltda., sediada na cidade de São Paulo – SP, sob o CNPJ/MF 05.803.488/0001-09, declaram que reviram o presente Formulário de Referência, cujo conteúdo foi elaborado refletindo as exigências estabelecidas no Anexo 13 da Instrução CVM Nº 521, e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela agência.

## 2. HISTÓRICO DA AUSTIN RATING

### 2.1. Breve Histórico

O Grupo Austin foi o primeiro grupo nacional a atuar na elaboração de classificações de risco de crédito (os “Ratings”) no Brasil, tendo iniciado a emissão de Ratings de empresas no ano de 2001, e de instituições financeiras no ano de 1997 por meio da Austin Asis Serviços e Comércio Ltda.

Em 24 de julho de 2003, o Grupo Austin decidiu pela segregação da atividade de análise de risco e emissão de Ratings para uma sociedade separada das demais atividades do Grupo Austin, criando então a Austin Rating.

Ao longo de sua história, a Austin Rating emitiu/atribuiu aproximadamente 4 mil Ratings de emissores e emissões no mercado nacional, nos mais diversos setores da economia, e de ativos financeiros por elas emitidos, sendo tal montante majorado para 5.000 (quatro mil ratings, se considerados os Ratings indicativos. Em 31 de dezembro de 2025, a Austin Rating contava com 1034 (um mil e trinta e quatro) Ratings ativos.

Seu histórico de atuação permitiu à Austin Rating a construção de uma importante base de dados e o aprimoramento metodológico para os mais variados tipos de ratings, diferenciais que sustenta em relação às demais agências classificadoras de risco atuantes no Brasil.

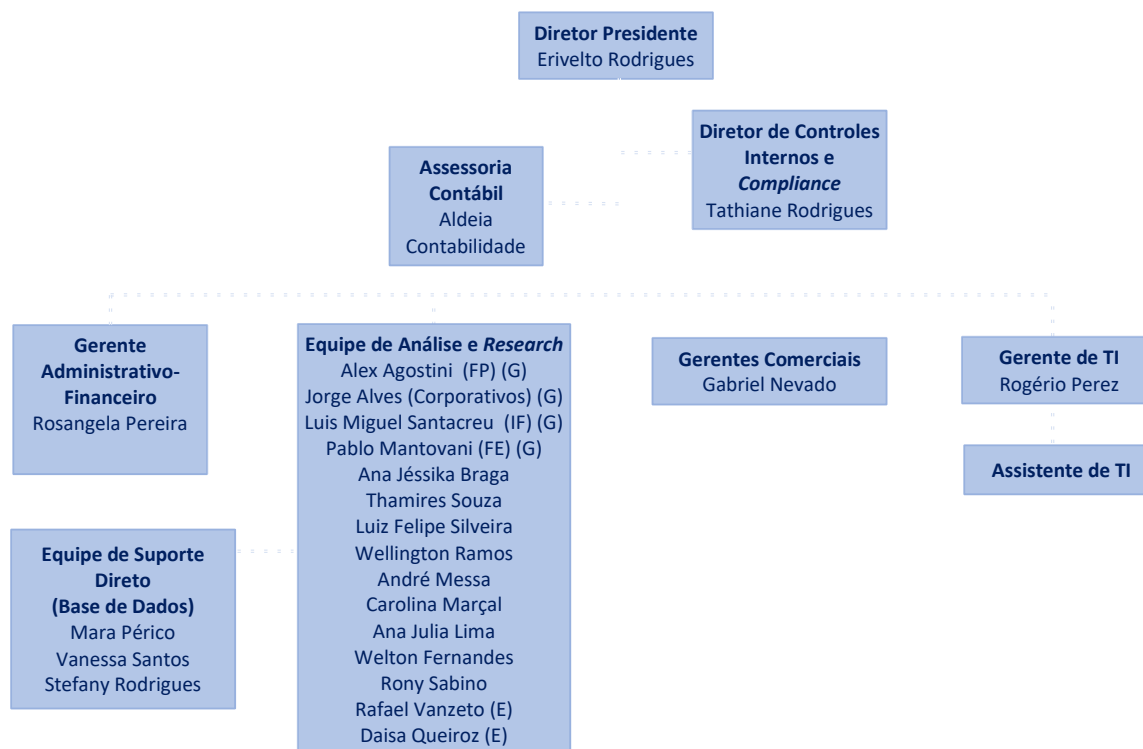
Na data deste Formulário, a Austin Rating contava com 24 (vinte e quatro) colaboradores, divididos entre sua sede na cidade de São Paulo, sua filial em Barueri e seu escritório de representação na cidade do Rio de Janeiro.

### 2.2. Principais Eventos Societários

Em 2025, não houve nenhum evento societário relevante.

### 3. RECURSOS HUMANOS

A Austin Rating conta com 24 (vinte e quatro) colaboradores distribuídos de acordo com o organograma a seguir:



\*(G): Denominação para Gerentes

### 4. ESCOPO DAS ATIVIDADES

A Austin Rating atua, exclusivamente, (i) na análise e classificação de risco de crédito (rating) de empresas, fundos de investimento e títulos de crédito, e emissão dos respectivos Ratings; (ii) análise de políticas e práticas de governança corporativa e de aderência às mesmas pelas instituições analisadas; e (iii) análise e classificação de qualidade de gestão de Gestores de Recursos, Corretoras de Valores Mobiliários e outras entidades.

A Austin Rating não desenvolve atividades de consultoria ou qualquer outro tipo de atividade que possa gerar conflito de interesses ou de qualquer forma afetar a imparcialidade necessária para a consecução das atividades acima descritas.

Em 31 de dezembro de 2025, a Austin Rating possuía 1034 (um mil e trinta e quatro) contratos ativos para serviços de análise e classificação de risco de crédito, de qualidade de gestão e de análise de políticas e práticas de governança corporativa, os quais se encontravam distribuídos da seguinte forma:

SERVIÇO	TOTAL DE EMISSORES OU EMISSÕES*	% NA CARTEIRA
Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs	942	80,00%
Ratings de Crédito de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs	37	5,00%
Ratings de Qualidade de Gestão de Gestores de Recursos	36	3,00%
Demais Ratings	19	12,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1034</b>	<b>100,00%</b>

\* Considerando Ratings preliminares.

A tabela a seguir apresenta representatividade dos produtos da Austin Rating na composição da receita líquida da empresa no ano de 2025, classificados por segmento de atuação:

Serviço	% da Receita Líquida
Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs	80,00%
Ratings de Crédito de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs	5,00%
Ratings de Qualidade de Gestão de Gestores de Recursos e Corretoras de Valores Mobiliários	3,00%
Demais Ratings	12,00%

No exercício de 2025, nenhuma das entidades avaliadas pela Austin Rating representava individualmente mais de 5% (cinco por cento) da receita líquida anual da agência.

## 5. GRUPO ECONÔMICO

A Austin Rating encontra-se constituída sob a forma de sociedade limitada empresária, sendo as cotas representativas de seu capital social, detidas diretamente pelas seguintes pessoas físicas:

Sócio	Percentual do Capital Social
Erivelto Rodrigues	98%
Tathiane de Oliveira Rodrigues	2%
Total	100%

A Austin Rating não detém participação em outras sociedades.

O sócio controlador da Austin Rating, Sr. Erivelto Rodrigues, também possui participação societária em outra empresa não relacionada às atividades exercidas pela Austin Rating, a saber:

Denominação Social	Percentual do Capital Social	Objeto Social
Austin Asis Serviços e Comércio Ltda.	50%	Fornecimento de base de dados de instituições financeiras, seguradoras e empresas.

## 6. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

A administração da Austin Rating encontra-se organizada em 2 diretorias, 06 gerências e um órgão colegiado de decisão, conforme abaixo:

- Diretor Presidente
- Diretor de Controles Internos e *Compliance*
- Assessoria Contábil
- Comitê de Classificação de Risco
- Gerentes de Análise e *Research*
- Gerente Administrativo e Financeiro
- Gerente Comercial
- Gerente Corporativo
- Gerente de TI

### 6.1. Diretoria

A diretoria da Austin Rating encontra-se dividida em 02 (duas) diretorias, cabendo a cada uma delas as competências:

Diretoria	Competências
Diretor Presidente Sr. Erivelto Rodrigues	Responsável pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Austin Rating, possuindo os poderes necessários para, individualmente: (i) a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (ii) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Austin Rating., com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; (iii) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Austin Rating, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros; e (iv) outorgar procurações outorgadas pela Austin Rating.
Diretor de Controles Internos e Compliance Sra. Tathiane de Oliveira Rodrigues	Responsável pelos serviços de supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como de atendimento às regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Os mandatos dos diretores são concedidos por tempo indeterminado, cabendo (i) aos sócios da sociedade a nomeação e destituição do Diretor Presidente e do Diretor de Controles Internos e Compliance.

Em 31 de dezembro de 2025 o Presidente da Austin Rating era o Sr. Erivelto Rodrigues, sócio fundador da empresa. O Sr. Erivelto Rodrigues, é formado em Administração de Empresas pela PUC-SP e foi por 12 (doze) anos (março de 1978 até abril 1990) assessor da Presidência e chefe da Assessoria Econômica e Planejamento da Serasa Centralização de Serviços dos Bancos S.A., onde desenvolveu os primeiros estudos no Brasil sobre análise de risco de bancos, criando e chefiando um departamento específico de risco com 15 (quinze) pessoas. Foi também sócio-diretor da Pril Pesquisas Salariais, empresa de consultoria focada em recursos humanos. Além de sua carreira profissional, o Sr. Erivelto é autor de artigos relacionados à atividade de classificação de risco de crédito, havendo publicado diversos deles na imprensa especializada. O Sr. Erivelto encontra-se inscrito no CPF/MF sob o no 011.877.668-10.

## 6.2. Comitê de Classificação de Risco

A Austin Rating conta com um Comitê de Classificação de Risco, órgão colegiado, não estatutário, que possui como principal objetivo deliberar sobre qualidade risco de crédito e outros pareceres, assegurando que as decisões sobre classificações de risco de crédito estejam adequadas aos parâmetros definidos em suas metodologias e garantindo que tais decisões decorram do debate amplo e profundo, exclusivamente entre analistas tecnicamente qualificados e aderentes ao Código de Conduta, acerca dos diversos riscos envolvidos nos diferentes tipos de objetos de classificação. O Comitê de Classificação de Risco se reúne, no mínimo, duas vezes por semana, preferencialmente as segundas e quintas-feiras, podendo ser convocadas reuniões

extraordinárias sempre que necessário. O Comitê é composto por, no mínimo, 1 (um) Gerente de Análise e 1 (um) Analista Sênior da Austin Rating.

Com vistas a evitar conflitos de interesse é vedado ao Diretor Presidente e ao Diretor de Controles Internos e Compliance opinarem nas decisões do Comitê de Classificação de Risco. No mesmo sentido, é expressamente vedada a participação de Gerentes Comerciais ou outros empregados ligados a área comercial ou com remuneração diretamente vinculada às receitas de vendas de serviços, assim como daqueles analistas em qualquer situação de potencial conflito de interesses.

### 6.3. Gerências

A média-gerência da Austin Rating encontra-se dividida em 06 gerências, cabendo a cada uma delas as competências:

Gerência	Competências
Gerência de Análise e Research Sr. Alex Agostini Sr. Jorge Alves Sr. Luis Miguel Santacreu Sr. Pablo Mantovani	Responsável por: (i) Coordenar a equipe de analistas nos diferentes processos de rating, estando assim definidas as responsabilidades por cada tipo de classificação: a) Alex Agostini: Finanças Públicas (ratings Soberanos e Subnacionais); b) Jorge Alves: Corporativos (ratings de dívida corporativa e de obrigações simples e colateralizadas de empresas); c) Luis Miguel Santacreu: Instituições Financeiras, Seguradoras e Gestores de Recursos; d) Pablo Mantovani: Finanças Estruturadas, Corporativos e Governança Corporativa; (ii) Orientar os analistas na preparação de relatórios; (iii) organizar e presidir reuniões de Comitê; (iv) promover pesquisa e debates internos sobre os diversos objetos de análise e sobre as metodologias aplicadas; (v) revisar periodicamente as metodologias, processos e políticas internas da área de análise.
Gerência Administrativo Financeira Sra. Rosângela Pereira	Responsável pelas áreas administrativa e financeira da empresa (incluindo a área de recursos humanos).
Gerência Comercial Sr. Gabriel Nevado	Responsável direto pela comercialização dos serviços de rating e pelo relacionamento direto com os contratantes dos serviços.
Gerência de Comunicação Corporativa	Responsável pelo gerenciamento das atividades de marketing institucional e de comunicação com o mercado.
Gerência de TI Sr. Rogério Perez	Responsável pelo desenvolvimento de sistemas e gerenciamento dos recursos tecnológicos.

A nomeação e destituição dos gerentes compete ao Diretor Presidente.

## 7. CONTROLES INTERNOS

### 7.1. Serviço de Controles Internos e *Compliance*

Os serviços de supervisão do cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como de atendimento às regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários, são exercidos pelo Diretor de Controles Internos e *Compliance*, nos termos do Código de Conduta e do Código de *Compliance*. A área de Controles Internos e *Compliance* da Austin Rating é atualmente composta pelo Diretor de Controles Internos e *Compliance*, que estruturará sua equipe ao longo do desenvolvimento de suas atividades.

Nos termos do Código de *Compliance*, o Diretor de Controles Internos e *Compliance* é um colaborador "above the wall" e, possuindo acesso à totalidade das informações administrativas e/ou relacionadas aos clientes da Austin Ratings.

Em 31 de dezembro de 2025 a Diretora de Controles Internos e *Compliance* era a Sra. Tathiane de Oliveira Rodrigues. A Sra. Tathiane de Oliveira Rodrigues, é formada em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e iniciou sua atividade profissional na Austin Rating, atuando como *trainee* na área de análise, e, posteriormente, como assessora de marketing. A Sra. Tathiane de Oliveira Rodrigues encontra-se inscrita no CPF/MF sob o número 343.537.298-29. Em 2020, conclui curso de *Compliance* pela Fundação Getúlio Vargas.

### 7.2. Código de Condutas e Código de *Compliance*

A Austin Rating conta com Código de Conduta e o Código de *Compliance* especialmente elaborados para regular as atividades de seus colaboradores na execução de suas atividades e na interação com clientes e demais agentes de mercado. As versões atuais do Código de Condutas e do Código de *Compliance* encontram-se anexas ao presente instrumento, na forma dos Anexos I e II, respectivamente.

O Código de Condutas e o Código de *Compliance* são objeto de divulgação aos colaboradores da Austin Rating, por meio de treinamento inicial ministrado quando da contratação desses, sendo reiterados periodicamente. Após referido treinamento inicial os colaboradores devem manifestar formalmente sua concordância com as regras contidas nos referidos códigos e comprometer-se à observância das regras e procedimentos estabelecidos nos mesmos.

O Código de Condutas e o Código de *Compliance* da Austin Rating foram revisados e atualizados em dezembro de 2025, sem mudança significativa.

### 7.3. Mecanismos de Controle

#### 7.3.1. Informações Confidenciais

A Austin obtém rotineiramente informações confidenciais e/ou não-públicas no contexto de suas atividades. Para funcionar de modo eficaz, os “*Chinese Walls*” devem incluir políticas e procedimentos destinados a monitorar e restringir o fluxo dessas informações a Colaboradores que têm “necessidade de saber” a fim de (i) evitar o uso inadequado e/ou fraudulento das referidas informações e a aparência de impropriedade, (ii) cuidar de possíveis conflitos de interesse; e (iii) assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Como regra geral, a divulgação ou uso inadequado de informações confidenciais, privilegiadas, relevantes e/ou não-públicas ficam estritamente proibidos. A Austin manterá uma “Lista Privilegiada” e uma “Lista Restrita” e efetuará controles da negociação de valores mobiliários que constem nestas listas.

A eficiência das *Chinese Walls* será monitorada através de Listas Privilegiadas e Restritas, que serão usadas no controle de transações e na disseminação de informações, além de verificações pontuais no dia a dia.

As situações excepcionais relacionadas ao cumprimento de responsabilidades e execução das atividades de gestão encontram-se devidamente previstas nas Seções 2 e 4 do Código de *Compliance*.

#### 7.3.2. Conflitos de Interesse

Conforme mencionado no item 7.3.1 acima, com o objetivo de monitorar e mitigar situações de possíveis conflitos de interesse, a Austin adota políticas e procedimentos destinados a (i) monitorar e restringir o fluxo de informações confidenciais a Colaboradores que têm “necessidade de saber”; e (ii) comunicação sobre a existência de vínculo familiar e/ou conjugal entre Colaboradores da Austin e funcionários dos clientes.

Com o objetivo de mitigar conflitos de interesses originados em relação ao fluxo de informações confidenciais, a Austin possui como preceito fundamental a independência dos Analistas na elaboração de seus pareceres, independentemente de eventuais relações de trabalhos entre os analistas e outros colaboradores e/ou existência de vínculo familiar e/ou conjugal entre colaboradores da Austin e funcionários dos clientes.

Caso exista vínculo familiar e/ou conjugal entre colaboradores da Austin e funcionários dos clientes, o Diretor de Controles Internos e *Compliance* deverá, em conjunto com o supervisor direto de tal colaborador, analisar se o relacionamento ocasiona a existência de conflito de interesses com a área de atuação e/ou algum projeto específico sob os cuidados do referido colaborador. Caso fique caracterizado potencial conflito de

interesses decorrente do relacionamento em questão, caberá ao Diretor de Controles Internos e *Compliance* julgar se (i) o colaborador deverá afastado do projeto em questão, mantendo-se na área de atuação, ou (ii) se o Colaborador deverá ser transferido para outra área de atuação.

Os procedimentos a serem observados nas hipóteses de conflito de interesses encontram-se detalhados nas Seções 2 e 3 do Código de *Compliance*.

### 7.3.3. Manutenção de Arquivos

Os arquivos eletrônicos de cada um dos departamentos e, no caso da Gerência de Análises e *Research*, de cada projeto, serão mantidos segregados entre si. Para tanto cada um dos departamentos da Austin contará com drives que somente poderão ser acessados por seus respectivos Colaboradores, no caso da Gerência de Análises e *Research*, os Colaboradores diretamente envolvidos com o projeto, e por Gestores e Diretores que estejam na condição de “*above the wall*”.

Sem prejuízo da restrição de acesso decorrente da estrutura da rede de informática, é expressamente vedado aos Colaboradores de todos os departamentos o acesso e/ou gravação de arquivos em drivers que não aqueles exclusivos de sua respectiva área e/ou projeto, não devendo ser acessados ainda que, caso por qualquer falha do sistema os drivers dos demais departamentos fiquem momentaneamente disponíveis.

Outras informações e procedimentos a serem observados em relação à manutenção de arquivos encontram-se devidamente descritos na Seção 2, subitem 2.2.2 do Código de *Compliance*.

### 7.3.4. Rodízio de Analistas

Sem prejuízo da idoneidade das decisões, a Austin Rating não adota o rodízio de analistas como política. Na medida em que as classificações são definidas no Comitê de Classificação de Risco, a opinião individual do analista acaba diluída. Adicionalmente, a cada revisão da classificação de risco de um determinado ente, composição de Comitê de Classificação de Risco deverá contar com pelo menos 1 (um) integrante que não tenha participado da classificação de risco em fase de revisão.

A Austin Rating, por meio de um novo Comitê de Classificação de Risco, reavalia toda e qualquer classificação de risco nas quais tenha identificado situações de potencial conflito de interesse envolvendo o analista principal e o analista de suporte.

Por fim, cumpre destacar que a Austin Rating adota uma política de “*look back*” (ou seja, revisão dos trabalhos passados), sempre que um analista sair da Austin Rating para trabalhar em algum ente por ele avaliado e/ou em outra agência de classificação de risco.

#### 7.4. Política de Divulgação de Classificação de Risco Não Solicitada

A Austin Rating poderá conceder classificações de risco de crédito a emissores e emissões, mesmo que essas não tenham sido solicitadas por qualquer parte e que não haja, por conseguinte, remuneração pelo serviço inicial de rating. Em regra, tais classificações baseiam-se primordialmente em dados e informações públicas. Esse tipo de rating carregará o prefixo 'pi' (do inglês *public information*).

A divulgação de classificações de risco não contratadas, geralmente um "pi rating", seguirá o mesmo processo das classificações contratadas, ou seja, uma vez publicada a atribuição, todas as ações de rating posteriores serão também divulgadas. A Austin Rating não consultará as entidades avaliadas antes da publicação dos ratings e de qualquer alteração na classificação inicialmente atribuída.

Atualmente, a Austin Rating tem atribuído um número reduzido de ratings não contratados, sendo que, entre os ativos.

#### 7.5. Política de Segregação de Atividades

A Austin Rating apresenta uma estrutura de segregação interna das atividades por ela exercidas, tanto do ponto de vista físico como no que se refere às funções.

A Gerência de Análise e *Research* está instalada em local isolado das demais gerências da agência, em especial, da Gerência Comercial. Seguindo o Código de Conduta, os integrantes da Gerência de Análise e *Research* estão impedidos de intervir nas atividades exercidas pela Gerência Comercial, bem como de oferecer e/ou prestar serviços de consultoria.

Em razão de possuir uma equipe de análise relativamente enxuta e de acreditar que existe a necessidade de que todos os analistas conheçam e dominem todos os tipos de análise, não há completa segregação de atividades, sendo que todos os analistas participam de todos os tipos de análise. De toda forma, a Austin Rating possui analistas mais especializados em cada tipo de classificação de emissor e emissão, que são indicados pelos Gerentes de Análise para uma determinada análise levando-se em conta este aspecto. Existe, no presente, um time mais fixo para Instituições Financeiras.

Da mesma forma, não existe segregação física entre os analistas, que ficam em uma mesma sala.

Sempre que entendido que possa haver um potencial conflito de interesses em realizar duas classificações de segmentos distintos para uma mesma entidade (ex.: Rating de Crédito e Rating de Governança Corporativa), serão formadas duas equipes distintas.

No mesmo sentido, as atividades de base de dados e consultoria exercidas pela Austin Asis, encontram-se instaladas em local isolado das gerências da Austin Rating.

## **8. CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES**

### **8.1. Critérios de Remuneração de Analistas**

Os analistas da Austin Rating são remunerados com base em uma estrutura de rendimentos fixos, definidos com base em valores de mercado. Adicionalmente, os analistas podem receber bônus semestrais em valor equivalente a até dois salários mensais, pagos em janeiro e julho de cada ano, essencialmente em função de desempenho individual e da área de análise. Os itens levados em consideração para a premiação individual são primordialmente qualitativos, destacando-se entre estes a clareza e a concisão da análise e o alinhamento dessas análises às metodologias definidas pela agência, além da postura técnica do analista em reuniões de Comitê e junto aos entes avaliados e a aderência de sua conduta aos dispositivos do Código de Conduta.

### **8.2. Critérios de Remuneração do Diretor Presidente e do Diretor de Controles Internos e *Compliance***

A remuneração do Diretor Presidente corresponde exclusivamente à distribuição de lucros da sociedade relativos à participação societária por ele detida na mesma, não havendo remuneração fixa pré-definida. Com o objetivo de mitigar potenciais conflitos de interesse, o Diretor Presidente não participa de Comitê de Classificação de Risco, órgão responsável pela definição da classificação de risco.

A remuneração do Diretor de Controles Internos e *Compliance* é composta exclusivamente por uma remuneração mensal fixa, estabelecida com referência em padrões de mercado, sendo o valor da mesma e sua evolução pré-definida quando de sua contratação. O Diretor de Controles Internos e *Compliance* não faz jus a premiações ou bônus atrelados ao desempenho comercial da Austin Rating.

### **8.3. Periodicidade de Revisão dos Critérios de Remuneração**

Os critérios e a política de remuneração são revistos anualmente, podendo os valores e sua estrutura serem mantidos ou reajustados, a fim de adequá-la à realidade do mercado e para evitar potenciais situações que possam gerar conflitos de interesses. Vale notar que a estrutura de remuneração, mencionada nos itens 8.1

e 8.2 acima, se encontra em vigor desde 2007, havendo os salários fixos individuais dos analistas e demais colaboradores sido reajustados anualmente.

## 9. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

### 9.1. Escala Nacional

Em suas classificações de risco de crédito, a Austin Rating utiliza uma escala nacional, identificada pelo prefixo “br”, cujas notas são indicativas do risco comparativamente a outros emissores ou emissões domésticas. Desse modo, cabe alertar que os ratings nacionais emitidos pela agência não podem ser comparados com classificações de outros países.

### 9.2. Perspectiva

Todos os ratings atribuídos e acompanhados pela Austin Rating carregam consigo uma “Perspectiva”, a qual traduz uma opinião sobre a direção do rating no médio prazo e a possibilidade atual de transição em sua escala durante o prazo de 3 a 12 meses.

A Austin Rating trabalha com três status de perspectiva:

- “Estável” - indica a possibilidade atual de manutenção do rating.
- “Positiva” - indica a possibilidade atual de elevação do rating.
- “Negativa” - indica a possibilidade atual de rebaixamento do rating.

Os ratings iniciais são acompanhados da atribuição de uma perspectiva “Estável”. A partir da publicação do rating e do início do acompanhamento, esta perspectiva poderá ser alterada ou mantida nas revisões regulares, bem como nas revisões atemporais. A perspectiva de um rating pode ser alterada para “Positiva” ou “Negativa” sempre que os fundamentos (quantitativos e qualitativos) que o suportam apresentarem sinais evidentes de melhora ou de deterioração.

### 9.3. Observação

Esta ação indica a ocorrência de um evento que pode melhorar ou deteriorar os fundamentos de um emissor ou emissão no curto prazo (ex.: risco de imagem, deterioração dos fundamentos financeiros etc.). Indica que o rating de um emissor ou emissão está sendo revisto, com possível tendência de alteração no prazo máximo de até 3 meses. A Austin Rating atua com dois tipos de observação:

- Negativa: indica possibilidade de redução de rating e/ou de alteração para perspectiva negativa.
- Positiva: indica possibilidade de elevação de rating e/ou de alteração para perspectiva positiva.

### 9.4. Retirada de Observação

Indica que os eventos que ensejaram uma revisão do rating foram discutidos e analisados, culminando na afirmação (tanto no caso de uma observação positiva, como de uma observação negativa), elevação (observação positiva) ou rebaixamento (observação negativa) de um rating.

(i) Classificação de Risco de Emissões

No caso do Rating de Emissões, as letras traduzem o risco de inadimplemento de obrigações financeiras específicas no longo prazo ou no curto prazo, dependendo da característica da operação.

<b>LONGO PRAZO (superior a 360 dias)</b>	
<b>brAAA</b>	Obrigações protegidas por excepcionais margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas sendo consideradas como a melhor qualidade de crédito. A capacidade de pagamento é extremamente forte. O risco de crédito é quase nulo.
<b>brAA</b>	Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. A capacidade de pagamento é muito forte. O risco de crédito é muito baixo.
<b>brA</b>	Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é forte. O risco de crédito é baixo.
<b>brBBB</b>	Obrigações protegidas por boas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é adequada. O risco de crédito é moderado.
<b>brBB</b>	Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias moderadas e apresentam menor probabilidade de default entre os títulos com grau especulativo. A capacidade de pagamento é fraca. O risco de crédito é relevante.
<b>brB</b>	Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é muito fraca. O risco de crédito é Alto.
<b>brCCC</b>	Obrigações pouco protegidas pelas circunstâncias operacionais desfavoráveis da instituição. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é extremamente fraca. O risco de crédito é muito alto.
<b>brCC/C</b>	Obrigações desprotegidas pelas circunstâncias operacionais negativas da instituição. Obrigações não suportadas por garantias. Existe uma grande incerteza quanto ao pagamento dos juros e principal. O risco de crédito é extremamente alto.
<b>brD</b>	Pagamento em situação de Default.
<b>A escala de rating de crédito de longo prazo prevê a utilização dos diferenciadores + (mais) e – (menos) entre as categorias AA e B. Estes diferenciadores servem para identificar uma melhor ou pior posição dentro destas categorias de rating. A Austin Rating adota, ainda, os sufixos “(sf)”, para diferenciar emissões em finanças estruturadas, e “(p)”, para diferenciar classificações atribuídas em caráter preliminar. O sufixo (pi) também poderá ser utilizado por esta agência para identificar ratings baseados exclusivamente em informações públicas.</b>	

<b>CURTO PRAZO (inferior a 360 dias)</b>	
<b>brA-1</b>	Excelente capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais. Essas emissões apresentam segurança extremamente forte quanto ao pagamento de juros e principal. O risco de crédito é muito baixo.
<b>brA-2</b>	Boa capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais. Essas emissões apresentam segurança forte quanto ao pagamento de juros e principal. O risco de crédito é baixo.
<b>brA-3</b>	Satisfatória capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais. Essas emissões apresentam segurança adequada quanto ao pagamento de juros e principal, porém risco maior dentre as classificadas como grau de investimento. O risco de crédito é moderado.
<b>brB</b>	Fraca capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais. Essas emissões apresentam segurança abaixo da média para o pagamento de juros e principal. O risco de crédito é alto.
<b>brC</b>	Capacidade de pagamento de obrigações de curto prazo muito fraca, comparativamente a outros emissores e emissões nacionais. Emissões com este rating apresentam segurança muito fraca quanto ao pagamento de juros e principal. O risco de crédito é muito alto.
<b>brD</b>	Pagamento em situação de Default.
<b>A escala de rating de crédito de curto prazo não prevê a utilização dos diferenciadores.</b>	

(ii) Classificação de Risco de Fundos de Investimento

No caso do Rating de Fundos de Investimento, as letras indicam opiniões atualizadas sobre os riscos específicos do fundo de investimento em análise, de acordo com o quadro apresentado abaixo.

<b>brAAA(sf)</b>	O Fundo apresenta uma elevadíssima relação entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é quase nulo.
<b>brAA(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação muito elevada entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é muito baixo.
<b>brA(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação elevada entre os mecanismos de proteção para as Cotas e perda estimada para a carteira. O risco é baixo.
<b>brBBB(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação adequada entre os mecanismos de proteção e a perda estimada para a carteira. O risco é moderado.
<b>brBB(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação apenas razoável entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é relevante.
<b>brB(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação menos do que razoável entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é alto.
<b>brCCC(sf)</b>	O Fundo apresenta uma baixa relação entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é muito alto.
<b>brCC(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação muito baixa entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é extremamente alto.
<b>brC(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação muito baixa entre os mecanismos de proteção ou já não apresenta qualquer tipo de proteção para as Cotas ante a perda estimada para a carteira. O risco é extremamente alto. Default iminente.
<b>brD(sf)</b>	O Fundo está em default em relação às obrigações perante os Cotistas.
<p>A escala de rating de crédito de longo prazo prevê a utilização dos diferenciadores + (mais) e – (menos) entre as categorias AA e B. Estes diferenciadores servem para identificar uma melhor ou pior posição dentro destas categorias de rating. A Austin Rating adota, ainda, os sufixos “(sf)”, para diferenciar emissões em finanças estruturadas, e “(p)”, para diferenciar classificações atribuídas em caráter preliminar. O sufixo (pi) também poderá ser utilizado por esta agência para identificar ratings baseados exclusivamente em informações públicas.</p>	

(iii) Classificação de Risco Corporativo

No caso do Rating Corporativo, as letras indicam opiniões atualizadas, de longo prazo, sobre o grau de solidez financeira da empresa ou grupo, no Brasil, de acordo com o quadro abaixo.

(iv) Classificação de Risco de Bancos

No caso do Rating de Bancos, as letras indicam opiniões atualizadas, de longo prazo, sobre o grau de solidez financeira da instituição, no Brasil, de acordo com o quadro apresentado abaixo.

<b>brAAA</b>	O banco apresenta solidez financeira intrínseca excepcional. Normalmente trata-se de grandes instituições dotadas de negócios seguro e valorizado, excelente situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem , contudo, afetar as condições intrínsecas de funcionamento da instituição. O risco é quase nulo.
<b>brAA</b>	O banco apresenta solidez financeira intrínseca excelente. São instituições importantes dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode variar sem , contudo, afetar as condições intrínsecas de funcionamento da instituição. O risco é irrisório.
<b>brA</b>	O banco apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições importantes dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial pode causar-lhes variações mais acentuadas do que nas categorias anteriores sem, contudo, pôr em risco as condições intrínsecas de funcionamento da instituição. O risco é muito baixo.
<b>brBBB</b>	O banco apresenta solidez financeira intrínseca adequada. Normalmente são instituições com ativos dotados de cobertura. Apresentam situação financeira razoável e estável. O ambiente empresarial e setorial pode causar-lhes uma variação mais acentuada do que nas categorias anteriores. Apresentam algum risco em suas condições intrínsecas de funcionamento. O risco é baixo.
<b>brBB</b>	O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados mas vulneráveis às condições econômicas gerais e setoriais, que podem afetar suas condições intrínsecas de funcionamento. O risco é médio.
<b>brB</b>	O banco apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados, porém possuem uma alta vulnerabilidade às condições econômicas gerais e setoriais que podem afetar suas condições intrínsecas de funcionamento. O risco é médio.
<b>brCCC</b>	O banco apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa. Apresentam alta vulnerabilidade às condições econômicas gerais e setoriais que podem afetar suas condições intrínsecas de funcionamento. O risco é alto.
<b>brCC</b>	O banco apresenta péssima solidez financeira, exigindo eventual assistência externa. Apresenta altíssima vulnerabilidade às condições econômicas gerais e setoriais que podem afetar suas condições intrínsecas de funcionamento. O risco é muito alto.
<b>brC</b>	O banco apresenta péssima solidez financeira, exigindo eventual assistência externa. Tais instituições estão limitadas por um ou mais dos seguintes elementos: negócio de questionável valor; condições financeiras deficientes e um ambiente empresarial altamente desfavorável. A instituição já apresenta sinais de default. O risco é altíssimo

A escala de rating de crédito de longo prazo prevê a utilização dos diferenciadores + (mais) e – (menos) entre as categorias AA e B. Estes diferenciadores servem para identificar uma melhor ou pior posição dentro destas categorias de rating. A Austin Rating adota, ainda, os sufixos “(p)”, para diferenciar classificações atribuídas em caráter preliminar, e (pi) para identificar ratings baseados exclusivamente em informações públicas.

(v) Classificação de Risco de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

Para a classificação de Cotas emitidas por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, a Austin Rating utiliza uma escala nacional, identificada pelo prefixo “br”, cujas letras são indicativas do risco de crédito do emissor. Isto é, as letras traduzem o risco dos investidores (cotistas) não receberem o pagamento do principal acrescido da remuneração proposta, na data de vencimento.

<b>brAAA(sf)</b>	O Fundo apresenta uma elevadíssima relação entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é quase nulo.
<b>brAA(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação muito elevada entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é muito baixo.
<b>brA(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação elevada entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é baixo.
<b>brBBB(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação adequada entre os mecanismos de proteção e a perda estimada para a carteira. O risco é moderado.
<b>brBB(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação apenas razoável entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é relevante.
<b>brB(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação menos do que razoável entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é alto.
<b>brCCC(sf)</b>	O Fundo apresenta uma baixa relação entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é muito alto.
<b>brCC(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação muito baixa entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é extremamente alto.
<b>brC(sf)</b>	O Fundo apresenta uma relação muito baixa entre os mecanismos de proteção ou já não apresenta qualquer tipo de proteção para as Cotas ante a perda estimada para a carteira. O risco é extremamente alto. Default iminente.
<b>brD(sf)</b>	O Fundo está em default em relação às obrigações perante os Cotistas.
<p>A escala de rating de crédito de longo prazo prevê a utilização dos diferenciadores + (mais) e – (menos) entre as categorias AA e B. Estes diferenciadores servem para identificar uma melhor ou pior posição dentro destas categorias de rating. A Austin Rating adota, ainda, os sufixos “(sf)”, para diferenciar emissões em finanças estruturadas, e “(p)”, para diferenciar classificações atribuídas em caráter preliminar. O sufixo (pi) também poderá ser utilizado por esta agência para identificar ratings baseados exclusivamente em informações públicas.</p>	

(vi) Classificação de Risco de Seguradoras

No caso do Rating de Seguradoras, as letras indicam opiniões atualizadas, de longo prazo, sobre o grau de solidez financeira da instituição, no Brasil, de acordo com o quadro apresentado abaixo.

<b>brAAA</b>	A seguradora apresenta solidez financeira intrínseca excepcional. Normalmente trata-se de grandes instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, excelente situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, contudo, afetar as condições intrínsecas de funcionamento da seguradora. O risco é quase nulo.
<b>brAA</b>	A seguradora apresenta solidez financeira intrínseca excelente. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento da seguradora. O risco é irrisório.
<b>brA</b>	A seguradora apresenta solidez financeira intrínseca boa. São instituições dotadas de negócio seguro e valorizado, boa situação financeira atual e histórica. O ambiente empresarial e setorial podem variar sem, porém, afetar as condições de funcionamento da seguradora. O risco é muito baixo.
<b>brBBB</b>	A seguradora apresenta solidez financeira intrínseca adequada. Normalmente são instituições com ativos dotados de cobertura. Tais seguradoras apresentam situação financeira razoável e estável. O ambiente empresarial e setorial podem ter uma variação mais acentuada do que nas categorias anteriores e apresentar algum risco nas condições intrínsecas de funcionamento da seguradora. O risco é baixo.
<b>brBB</b>	A seguradora apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados mas vulneráveis às condições econômicas, gerais e setoriais que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento da seguradora. O risco é médio.
<b>brB</b>	A seguradora apresenta solidez financeira intrínseca regular. Apresenta parâmetros de proteção adequados, tem uma vulnerabilidade grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento da seguradora. O risco é médio.
<b>brCCC</b>	A seguradora apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento da seguradora. O risco é alto.
<b>brCC</b>	A seguradora apresenta baixa solidez financeira, exigindo eventual assistência externa, apresenta uma vulnerabilidade muito grande às condições econômicas, gerais e setorial que podem afetar as condições intrínsecas de funcionamento da seguradora. O risco é muito alto.
<b>brC</b>	A seguradora apresenta péssima solidez financeira, exigindo eventual assistência externa. Tais instituições estão limitadas por um ou mais dos seguintes elementos: negócio de questionável valor; condições financeiras deficientes e um ambiente empresarial altamente desfavorável. O risco é altíssimo.
<b>Sinais (+) mais e (-) menos são utilizados para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala de rating.</b>	

(vii) Classificação de Corretoras de Títulos de Valores Mobiliários

No caso do Rating de Corretoras de Valores, as letras indicam opiniões atualizadas, de longo prazo, sobre o grau de solidez financeira da instituição, no Brasil, de acordo com o quadro apresentado abaixo.

<b>brAAA</b>	A corretora apresenta estratégia de negócios e qualidade de execução de ordens de operação excelentes. Apresenta excelente desempenho financeiro. Os critérios estabelecidos para a escolha de clientes e os processos operacionais, especialmente as atividades de liquidação e custódia, impactam favoravelmente na solidez financeira da instituição. O risco é quase nulo.
<b>brAA</b>	A corretora apresenta estratégia de negócios e qualidade de execução de ordens de operação ótimos. Apresenta ótimo desempenho financeiro. Os critérios estabelecidos para a escolha de clientes e os processos operacionais, especialmente as atividades de liquidação e custódia, favorecem a manutenção da solidez financeira da instituição. O risco é irrisório.
<b>brA</b>	A corretora apresenta estratégia de negócios e qualidade de execução de ordens de operação muito boas. Apresenta desempenho financeiro muito bom. Os critérios estabelecidos para a escolha de clientes e os processos operacionais, especialmente as atividades de liquidação e custódia, favorecem a manutenção solidez financeira da instituição. O risco é muito baixo.
<b>brBBB</b>	A corretora apresenta estratégia de negócios e qualidade de execução de ordens de operação boas. Apresenta bom desempenho financeiro. Os critérios estabelecidos para a escolha de clientes e os processos operacionais, especialmente as atividades de liquidação e custódia, favorecem a manutenção da solidez financeira da instituição. O risco é baixo.
<b>brBB</b>	A corretora apresenta estratégia de negócios e qualidade de execução de ordens de operação regulares. Apresenta desempenho financeiro regular. Os critérios estabelecidos para a escolha de clientes e os processos operacionais, especialmente as atividades de liquidação e custódia, podem impactar desfavoravelmente na solidez financeira da instituição. O risco é moderado.
<b>brB</b>	A corretora apresenta estratégia de negócios e qualidade de execução de ordens de operação regulares. Apresenta desempenho financeiro abaixo da média do setor. Os critérios estabelecidos para a escolha de clientes e os processos operacionais, especialmente as atividades de liquidação e custódia, podem impactar muito desfavoravelmente na solidez financeira da instituição. O risco é médio.
<b>brCCC</b>	A corretora apresenta estratégia de negócios e qualidade de execução de ordens de operação deficientes. Apresenta desempenho financeiro ruim. Os critérios estabelecidos para a escolha de clientes e os processos operacionais, especialmente as atividades de liquidação e custódia, afetaram a solidez da instituição, exigindo suporte financeiro dos controladores. O risco é alto.
<b>brCC</b>	A corretora apresenta estratégia de negócios e qualidade de execução de ordens de operação deficientes. Apresenta péssimo desempenho financeiro. Os critérios estabelecidos para a escolha de clientes e os processos operacionais, especialmente as atividades de liquidação e custódia, afetaram fortemente a solidez da instituição, exigindo suporte financeiro dos controladores. O risco é muito alto.
<b>brC</b>	Os critérios utilizados para a escolha de clientes e os processos operacionais levaram a instituição a situação de default. O suporte financeiro é inadequado ou inexistente. O risco é altíssimo.
<b>Sinais (+) mais e (-) menos são utilizados de modo a identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala de rating.</b>	

(viii) Classificação de Governança Corporativa

No Rating de Governança Corporativa, a Austin Rating utiliza uma escala nacional, cujas notas são indicativas da adaptação da empresa às boas práticas de governança corporativa, comparativamente a outras empresas nacionais.

<b>AAA</b>	A empresa apresenta excelente grau de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>AA</b>	A empresa apresenta muito bom grau de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>A</b>	A empresa apresenta bom grau de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>BBB</b>	A empresa apresenta grau satisfatório de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>BB</b>	A empresa apresenta grau insatisfatório de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>B</b>	A empresa apresenta baixo grau de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>CCC</b>	A empresa apresenta grau muito baixo de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>CC</b>	A empresa apresenta grau quase nulo de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>C</b>	A empresa apresenta grau nulo de adaptação às boas práticas de governança corporativa.
<b>Sinais (+) mais e (-) menos são utilizados para identificar uma melhor ou pior posição dentro de uma mesma escala de rating.</b>	

(ix) Classificação de Gestores de Recursos

No caso do Rating de Gestores de Recursos, as letras indicam opiniões atualizadas, de longo prazo, sobre a qualidade da gestão, de acordo com o quadro apresentado abaixo.

<b>QG 1</b>	Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle EXCELENTES.
<b>QG 2</b>	Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle MUITO BONS.
<b>QG 3</b>	Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle BONS.
<b>QG 4</b>	Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle REGULARES.
<b>QG 5</b>	Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle FRACOS.
<b>Sinais (+) mais e (-) menos são utilizados para identificar uma melhor ou pior posição dentro de um mesmo rating, e são aplicáveis apenas para os níveis QG 2, QG 3 e QG 4.</b>	

## 9.2. Tabela de Equivalência entre as Escalas Global e Nacional (31/12/2025)

A equivalência de uma classificação de risco em Escala Nacional Brasil “br” na Escala Global está limitada ao rating, em moeda estrangeira, atribuído à República Federativa do Brasil, que serve como teto para emissores e emissões locais; ou seja, o rating soberano da República Federativa do Brasil, em Escala Nacional Brasil, está dado em ‘brAAA’, indicativo da melhor qualidade de crédito relativa a outros emissores e emissões locais.

Dado que o rating soberano pode variar ao longo do tempo, a equivalência de uma classificação da Escala Nacional Brasil na Escala Global pode se alterar, exceção feita às classificações CCC, CC, C e D, que são indicativas de níveis de risco iminente de default ou default e são idênticas em ambas as escalas.

Considerando o teto estabelecido pelo rating ‘BBB’ (moeda estrangeira) da República Federativa do Brasil, mantido atualmente pela Austin Rating, as equivalências entre as classificações nas escalas Global e Nacional são aquelas dispostas na tabela abaixo.

ESCALA GLOBAL	ESCALA NACIONAL BRASIL (br)
AAA	
AA+	
AA	
AA-	
A+	
A	
A-	
BBB+	
BBB	brAAA
BBB-	brAA+, brAA, brAA-
BB+	brA+, brA, brA-
BB	brBBB+, brBBB
BB-	brBBB, brBBB-
B+	brBB+, brBB
B	brBB, brBB-
B-	brB+, brB, brB-
CCC	brCCC
CC	brCC
C	brC
D	brD

A Austin Rating ressalta que adota por prática atribuir ratings em Escala Nacional Brasil para todas as entidades (ou obrigações por elas emitidas) que sejam sediadas no Brasil e/ou tenham suas receitas principais denominadas em moeda local (Reais) ou decorrentes de ativos estabelecidos no País, condições que, atualmente, se aplicam para quase que a totalidade do universo de objetos de classificação dessa agência, dada sua atuação ainda restrita ao mercado brasileiro. Não obstante, a equivalência de uma classificação nacional na Escala Global pode ser apresentada no Relatório de Rating ou no Informativo correspondente, desde que solicitado ou autorizado pelo contratante.

## 10. MATRIZES DE TRANSIÇÃO DE RATINGS DE CRÉDITO EM ESCALA NACIONAL

### 10.1. Matrizes de Transição Consolidadas

As “Matrizes de Transição Consolidadas” contemplam todas as classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating, as quais são posteriormente relacionadas e, adicionalmente, ratings para Seguradoras e Fundos de Investimento.

**Quadro 1. Matriz de transição de ratings de crédito em 1 ano para o período compreendido entre 2002 e 2025 (em %)**

		Ratings ao final de 1 ano									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Ra tin gs no Iní cio do An o	brAAA	85,66%	0,00%	0,38%	0,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	13,21%
	brAA	0,58%	73,76%	2,77%	0,35%	0,35%	0,12%	0,23%	0,00%	0,00%	21,85%
	brA	0,09%	2,12%	64,35%	4,09%	1,55%	0,56%	0,24%	0,05%	0,52%	26,43%
	brBBB	0,00%	0,34%	4,31%	63,24%	3,45%	0,80%	0,52%	0,40%	0,40%	26,54%
	brBB	0,00%	0,00%	0,42%	4,47%	67,88%	4,82%	0,91%	0,49%	1,05%	19,97%
	brB	0,00%	0,00%	0,07%	0,58%	3,00%	73,54%	3,44%	1,24%	1,54%	16,59%
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,00%	9,40%	62,40%	6,20%	2,40%	19,40%
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,99%	6,91%	63,16%	9,87%	19,08%
	brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,19%	2,98%	48,81%	47,02%

(\*) Não classificado

**Quadro 2. Transição de ratings de crédito em 3 anos para o período compreendido entre 2002 e 2022 (em %)**

		Ratings ao final de 3 anos									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Ra tin gs no Iní cio do An o	brAAA	66,09%	0,00%	0,43%	0,86%	0,86%	0,86%	0,43%	0,43%	0,00%	30,04%
	brAA	1,36%	45,17%	3,54%	0,00%	0,41%	0,27%	0,68%	0,41%	0,27%	47,89%
	brA	0,17%	3,25%	31,05%	3,87%	1,03%	0,34%	0,57%	0,11%	0,85%	58,75%
	brBBB	0,00%	0,52%	5,88%	27,03%	3,05%	0,74%	0,52%	0,67%	0,37%	61,21%
	brBB	0,00%	0,00%	0,74%	5,80%	38,04%	5,69%	0,95%	0,84%	1,79%	46,15%
	brB	0,00%	0,12%	0,23%	2,44%	5,12%	47,85%	5,47%	1,05%	1,63%	36,09%
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,77%	0,00%	19,28%	28,53%	7,71%	3,08%	40,62%
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,73%	14,10%	36,12%	10,13%	33,92%
	brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,85%	7,77%	12,62%	74,76%

(\*) Não classificado

## 10.2. Matrizes de Transição para Instituições Financeiras

As matrizes de transição para “Instituições Financeiras” contemplam as classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating a **Bancos, Financeiras e Cooperativas**.

**Quadro 3. Matriz de transição de ratings de crédito em 1 ano para o período compreendido entre 2002 e 2025 (em %)**

		Ratings ao final de 1 ano									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Rating Início do Ano	brAAA	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	brAA	0,00%	79,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,59%
	brA	1,26%	3,77%	81,13%	1,89%	0,00%	0,00%	0,63%	0,00%	0,63%	10,69%
	brBBB	0,00%	0,54%	6,45%	74,19%	0,54%	0,54%	0,00%	0,54%	0,00%	17,20%
	brBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	37,50%	12,50%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	brB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	

(\*) Não classificado

**Quadro 4. Matriz de transição de ratings de crédito em 3 anos para o período compreendido entre 2002 e 2022 (em%)**

		Ratings ao final de 3 anos									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Rating Início do Ano	brAAA	62,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	37,93%
	brAA	0,00%	51,47%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	48,53%
	brA	1,94%	7,10%	50,97%	3,87%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,65%	35,48%
	brBBB	0,00%	0,00%	10,56%	42,22%	0,56%	0,56%	0,00%	0,56%	0,00%	45,56%
	brBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	83,33%
	brB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	

(\*) Não classificado

### 10.3. Matrizes de Transição para Outras Entidades Avaliadas

As matrizes de transição para “Outras Entidades Avaliadas” incluem, basicamente, as classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating a **Instituições Não-Financeiras**, tais quais empresas industriais, concessionárias, companhias securitizadoras de créditos imobiliários, entre outras. *Importante: não foram incluídos os ratings atribuídos a Seguradoras.*

**Quadro 5. Matriz de transição de ratings de crédito em 1 ano para o período compreendido entre 2002 e 2025 (em %)**

		Ratings ao final de 1 ano									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Ra tin gs no Iní ci o do An o	brAAA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brAA	0,00%	52,63%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	47,37%
	brA	0,00%	2,13%	57,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,43%
	brBBB	0,00%	0,00%	4,65%	44,19%	0,00%	0,00%	0,00%	2,33%	0,00%	48,84%
	brBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	80,00%
	brB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	

(\*) Não classificado

**Quadro 6. Matriz de transição de ratings de crédito em 3 anos para o período compreendido entre 2002 e 2022 (em%)**

		Ratings ao final de 3 anos									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Ra tin gs no Iní ci o do An o	brAAA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brAA	0,00%	11,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	88,24%
	brA	0,00%	4,35%	19,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	76,09%
	brBBB	0,00%	0,00%	4,65%	6,98%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	88,37%
	brBB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-	

(\*) Não classificado

#### 10.4. Matrizes de Transição para Títulos e Valores Mobiliários

As matrizes de transição para “Títulos e Valores Mobiliários” contemplam classificações atribuídas aos seguintes ativos: Debêntures Simples e Conversíveis, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCBs), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs), Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCAs) e Cédulas de Produto Rural (CPRs).

**Quadro 7. Matriz de transição de ratings de crédito em 1 ano para o período compreendido entre 2002 e 2025 (em %)**

		Ratings ao final de 1 ano									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Rating Início do Ano	brAAA	95,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,59%
	brAA	0,00%	33,96%	0,00%	1,89%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	64,15%
	brA	0,00%	0,30%	41,55%	7,00%	3,20%	0,91%	0,30%	0,15%	1,37%	45,21%
	brBBB	0,00%	0,00%	0,94%	43,06%	4,47%	0,71%	0,94%	0,71%	0,71%	48,47%
	brBB	0,00%	0,00%	1,22%	0,00%	23,17%	2,44%	4,88%	0,00%	3,66%	64,63%
	brB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	23,53%	5,88%	0,00%	17,65%	52,94%
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,33%	0,00%	0,00%	91,67%
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	31,03%	68,97%

(\*) Não classificado

**Quadro 8. Matriz de transição de ratings de crédito em 3 anos para o período compreendido entre 2002 e 2022 (em %)**

		Ratings ao final de 3 anos									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Rating Início do Ano	brAAA	94,85%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,15%
	brAA	0,00%	15,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	84,31%
	brA	0,00%	0,60%	11,63%	3,47%	1,81%	0,15%	0,30%	0,00%	1,66%	80,36%
	brBBB	0,00%	0,00%	0,00%	6,57%	0,94%	0,23%	0,47%	0,23%	0,47%	91,08%
	brBB	0,00%	0,00%	1,20%	0,00%	0,00%	4,82%	2,41%	0,00%	1,20%	90,36%
	brB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

(\*) Não classificado

### 10.5. Matrizes de Transição para Produtos Financeiros Estruturados (Securitização)

As matrizes de transição para “Produtos Financeiros Estruturados” incluem classificações atribuídas a emissões realizadas por entidades de propósito específico, em que a fonte primária de repagamento das obrigações consiste nos fluxos de caixa gerados por uma carteira específica ou um contrato (lastro).

Os seguintes ativos estão sendo considerados: **Debêntures cujo pagamento de principal e juros advém do fluxo financeiro resultante da cessão de direitos creditórios, Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Certificados de Recebíveis Imobiliários e FIAGRO - Direitos Creditórios.**

**Quadro 9. Matriz de transição de ratings de crédito em 1 ano para o período compreendido entre 2002 e 2025 (em %)**

		Ratings ao final de 1 ano									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Rating Inicial	brAAA	79,65%	0,00%	0,88%	1,77%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	17,70%
	brAA	0,73%	76,75%	3,36%	0,29%	0,44%	0,15%	0,29%	0,00%	0,00%	17,98%
	brA	0,00%	2,79%	74,30%	3,04%	0,99%	0,41%	0,16%	0,00%	0,08%	18,23%
	brBBB	0,00%	0,47%	5,12%	70,51%	3,72%	0,84%	0,47%	0,19%	0,37%	18,33%
	brBB	0,00%	0,00%	0,37%	4,79%	70,98%	4,94%	0,67%	0,52%	0,90%	16,83%
	brB	0,00%	0,00%	0,07%	0,59%	2,97%	74,28%	3,41%	1,26%	1,33%	16,09%
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,21%	0,00%	9,89%	65,26%	6,53%	2,53%	15,58%
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,01%	7,09%	64,53%	10,14%	17,23%
	brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,47%	3,68%	52,94%	41,91%

(\*) Não classificado

**Quadro 10. Matriz de transição de ratings de crédito em 3 anos para o período compreendido entre 2002 e 2022 (em %)**

		Ratings ao final de 3 anos									NC*
		brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	brCC	brC/D	
Rating Inicial	brAAA	43,62%	0,00%	1,06%	2,13%	2,13%	2,13%	1,06%	1,06%	0,00%	46,81%
	brAA	1,79%	48,03%	4,48%	0,00%	0,54%	0,36%	0,90%	0,54%	0,36%	43,01%
	brA	0,00%	4,00%	43,71%	4,58%	0,71%	0,59%	0,94%	0,24%	0,35%	44,89%
	brBBB	0,00%	1,03%	8,06%	37,39%	5,28%	1,17%	0,73%	1,03%	0,44%	44,87%
	brBB	0,00%	0,00%	0,70%	6,43%	42,06%	5,84%	0,82%	0,93%	1,87%	41,36%
	brB	0,00%	0,12%	0,24%	2,50%	5,36%	48,87%	5,60%	1,07%	1,67%	34,56%
	brCCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,83%	0,00%	21,05%	30,47%	8,31%	3,32%	36,01%
	brCC	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,94%	14,61%	37,44%	10,50%	31,51%
	brC/D	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,04%	11,27%	18,31%	63,38%

(\*) Não classificado

## 11. MATRIZES DE TAXA DE INADIMPLÊNCIA DE RATINGS DE CRÉDITO EM ESCALA NACIONAL

### 11.1. Matrizes de Taxas de Inadimplência Consolidadas

As Taxas de Inadimplência consolidadas referem-se a todas as classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating, as quais são posteriormente relacionadas e, adicionalmente, aos ratings atribuídos para Seguradoras e Fundos de Investimento.

**Quadro 11. Taxas de inadimplência acumuladas em 1 ano para ratings atribuídos entre 2002 e 2025 (em %)**

Grupo de Ratings*	Ano do Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating						
			brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC
2024	2025	0,72%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,43%	0,37%	1,72%
2023	2024	1,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,50%	0,80%	0,00%	3,57%
2022	2023	0,66%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,93%	0,00%
2021	2022	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,27%
2020	2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019	0,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018	1,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,76%	3,85%	0,00%
2016	2017	2,33%	0,00%	0,00%	2,50%	0,00%	3,23%	4,44%	0,00%
2015	2016	2,63%	0,00%	0,00%	2,13%	4,55%	0,00%	0,00%	4,35%
2014	2015	0,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2013	2014	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,09%	7,69%	0,00%
2012	2013	1,89%	0,00%	0,00%	3,09%	1,47%	4,00%	0,00%	0,00%
2011	2012	1,15%	0,00%	0,00%	0,83%	1,14%	2,13%	0,00%	0,00%
2010	2011	0,81%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,23%	0,00%	50,00%
2009	2010	0,90%	0,00%	0,00%	0,00%	0,97%	9,52%	0,00%	0,00%
2008	2009	3,11%	0,00%	0,00%	2,27%	7,04%	8,33%	12,50%	0,00%
2007	2008	1,31%	0,00%	0,00%	0,63%	1,56%	25,00%	0,00%	0,00%
2006	2007	0,47%	0,00%	0,00%	1,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2005	2006	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004	1,15%	0,00%	0,00%	2,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	2003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Média</b>		<b>1,06%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,65%</b>	<b>0,75%</b>	<b>3,07%</b>	<b>1,29%</b>	<b>2,69%</b>

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

**Quadro 12. Taxas de inadimplência acumuladas em 3 anos para ratings atribuídos entre 2002 e 2022 (em %)**

Grupo de Ratings	Período do Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating						
			brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC
2022	2023-2025	0,44%	0,00%	0,00%	0,00%	0,61%	0,91%	0,47%	0,00%
2021	2022-2024	1,66%	0,00%	0,00%	0,91%	0,00%	2,21%	2,47%	2,27%
2020	2021-2023	0,57%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,85%
2019	2020-2022	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019-2021	0,94%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018-2020	2,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,76%	3,85%	3,13%
2016	2017-2019	6,51%	0,00%	13,33%	2,50%	5,00%	9,68%	8,89%	0,00%
2015	2016-2018	7,37%	0,00%	5,00%	6,38%	9,09%	5,88%	0,00%	8,70%
2014	2015-2017	4,61%	0,00%	0,00%	4,48%	3,70%	0,00%	4,00%	5,00%
2013	2014-2016	5,00%	0,00%	0,00%	2,90%	0,00%	9,09%	15,38%	0,00%
2012	2013-2015	5,28%	0,00%	2,13%	5,15%	5,88%	12,00%	0,00%	0,00%
2011	2012-2014	4,03%	0,00%	1,79%	6,67%	3,41%	2,13%	0,00%	0,00%
2010	2011-2013	2,69%	0,00%	0,00%	3,08%	0,83%	9,68%	0,00%	50,00%
2009	2010-2012	3,88%	0,00%	0,00%	0,84%	0,97%	33,33%	0,00%	0,00%
2008	2009-2011	5,59%	0,00%	0,00%	5,30%	9,86%	25,00%	12,50%	0,00%
2007	2008-2010	4,25%	0,00%	0,00%	5,06%	4,69%	25,00%	0,00%	0,00%
2006	2007-2009	2,79%	0,00%	0,00%	2,27%	5,36%	11,11%	0,00%	0,00%
2005	2006-2008	0,64%	0,00%	0,00%	0,00%	3,13%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005-2007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004-2006	1,15%	0,00%	0,00%	2,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	2003-2005	2,08%	0,00%	0,00%	4,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Média</b>		<b>2,96%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,06%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>7,18%</b>	<b>2,26%</b>	<b>3,38%</b>

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

## 11.2. TAXAS DE INADIMPLÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

As matrizes Taxas de Inadimplência para “Instituições Financeiras” abrangem as classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating a **Bancos, Financeiras e Cooperativas**.

**Quadro 13. Taxas de inadimplência acumuladas em 1 ano para ratings atribuídos entre 2002 e 2025 (em %)**

Grupo de Ratings*	Ano do Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating						
			brAA A	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCC C
2024	2025	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2023	2024	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2022	2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2021	2022	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2016	2017	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2015	2016	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2014	2015	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2013	2014	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2012	2013	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2011	2012	6,90%	0,00%	0,00%	12,50%	8,33%	0,00%	0,00%	0,00%
2010	2011	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2009	2010	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2008	2009	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2007	2008	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2006	2007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2005	2006	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004	2,38%	0,00%	0,00%	7,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	2003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Média</b>		<b>0,40%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,89%</b>	<b>0,38%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

**Quadro 14. Taxas de inadimplência acumuladas em 3 anos para ratings atribuídos entre 2002 e 2022 (em %)**

Grupo de Ratings	Período do Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating						
			brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC
2022	2023-2025	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2021	2022-2024	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2020	2021-2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	2020-2022	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019-2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018-2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2016	2017-2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2015	2016-2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2014	2015-2017	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2013	2014-2016	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2012	2013-2015	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2011	2012-2014	6,90%	0,00%	0,00%	12,50%	8,33%	0,00%	0,00%	0,00%
2010	2011-2013	6,06%	0,00%	0,00%	10,00%	8,33%	0,00%	0,00%	0,00%
2009	2010-2012	6,67%	0,00%	0,00%	10,00%	9,09%	0,00%	0,00%	0,00%
2008	2009-2011	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2007	2008-2010	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2006	2007-2009	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2005	2006-2008	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005-2007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004-2006	2,38%	0,00%	0,00%	7,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	2003-2005	2,86%	0,00%	0,00%	8,33%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Média	1,24%	0,00%	0,00%	2,40%	1,29%	0,00%	0,00%	0,00%
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

### 11.3. TAXAS DE INADIMPLÊNCIA PARA OUTRAS ENTIDADES AVALIADAS

As Taxas de Inadimplência para “Outras Entidades Avaliadas” incluem, basicamente, as classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating a **Instituições Não-Financeiras**, tais quais empresas industriais, concessionárias, companhias securitizadoras de créditos imobiliários, entre outras. *Importante: não foram incluídos os ratings atribuídos a Seguradoras.*

**Quadro 15. Taxas de inadimplência acumuladas em 1 ano para ratings atribuídos entre 2002 e 2025 (em %)**

Grupo de Ratings*	Ano do Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating						
			brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC
2024	2025	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2023	2024	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2022	2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2021	2022	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2020	2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2016	2017	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2015	2016	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2014	2015	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2013	2014	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2012	2013	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2011	2012	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2010	2011	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2009	2010	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2008	2009	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2007	2008	12,50%	0,00%	0,00%	0,00%	14,29%	0,00%	0,00%	0,00%
2006	2007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2005	2006	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	2003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Média</b>		<b>0,54%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,62%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

**Quadro 16. Taxas de inadimplência acumuladas em 3 anos para ratings atribuídos entre 2002 e 2022 (em %)**

Grupo de Ratings	Período de Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating							
			brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC	
2022	2023-2025	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2021	2022-2024	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2020	2021-2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	2020-2022	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019-2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018-2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2016	2017-2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2015	2016-2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2014	2015-2017	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2013	2014-2016	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2012	2013-2015	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2011	2012-2014	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2010	2011-2013	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2009	2010-2012	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2008	2009-2011	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2007	2008-2010	12,50%	0,00%	0,00%	0,00%	14,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2006	2007-2009	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2005	2006-2008	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005-2007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004-2006	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	2003-2005	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Média</b>		<b>1,39%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,87%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

#### 11.4. TAXAS DE INADIMPLÊNCIA PARA TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

As Taxas de Inadimplência para “Títulos e Valores Mobiliários” referem-se a classificações atribuídas aos seguintes ativos: **Debêntures Simples e Conversíveis, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCBs), Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs), Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCAs) e Cédulas de Produto Rural (CPRs).**

**Quadro 17. Taxas de inadimplência acumuladas em 1 ano para ratings atribuídos entre 2002 e 2025 (em %)**

Grupo de Ratings*	de	Ano do Default	Taxa de Default Acumulado	Taxas de Default por Categoria de Rating						
				brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC
2024		2025	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2023		2024	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2022		2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2021		2022	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2020		2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019		2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018		2019	6,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017		2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2016		2017	10,71%	0,00%	0,00%	8,33%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%
2015		2016	5,56%	0,00%	0,00%	5,56%	12,50%	0,00%	0,00%	0,00%
2014		2015	3,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2013		2014	7,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%
2012		2013	5,15%	0,00%	0,00%	6,82%	2,50%	33,33%	0,00%	0,00%
2011		2012	0,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,26%	0,00%	0,00%
2010		2011	1,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	66,67%
2009		2010	3,85%	0,00%	0,00%	0,00%	1,39%	12,50%	0,00%	0,00%
2008		2009	5,73%	0,00%	0,00%	3,85%	10,20%	0,00%	33,33%	0,00%
2007		2008	0,64%	0,00%	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2006		2007	1,11%	0,00%	0,00%	2,17%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2005		2006	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004		2005	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003		2004	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002		2003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Média</b>			<b>2,26%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,21%</b>	<b>1,16%</b>	<b>3,96%</b>	<b>3,62%</b>	<b>2,90%</b>

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

**Quadro 18. Taxas de inadimplência acumuladas em 3 anos para ratings atribuídos entre 2002 e 2022 (em %)**

Grupo de Ratings	Período do Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating						
			brAAA	brAA	brA	brBBB	brBB	brB	brCCC
2022	2023-2025	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2021	2022-2024	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2020	2021-2023	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	2020-2022	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019-2021	6,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018-2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2016	2017-2019	10,71%	0,00%	0,00%	8,33%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%
2015	2016-2018	13,89%	0,00%	0,00%	16,67%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2014	2015-2017	9,38%	0,00%	0,00%	9,09%	6,67%	0,00%	0,00%	0,00%
2013	2014-2016	13,21%	0,00%	0,00%	4,17%	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%
2012	2013-2015	11,34%	0,00%	0,00%	11,36%	7,50%	100,00%	0,00%	0,00%
2011	2012-2014	6,80%	0,00%	0,00%	11,67%	3,64%	5,26%	0,00%	0,00%
2010	2011-2013	3,28%	0,00%	0,00%	4,11%	0,00%	6,67%	0,00%	66,67%
2009	2010-2012	4,95%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	31,25%	0,00%	0,00%
2008	2009-2011	10,83%	0,00%	0,00%	8,97%	14,29%	33,33%	33,33%	0,00%
2007	2008-2010	5,77%	0,00%	0,00%	7,00%	5,41%	0,00%	0,00%	0,00%
2006	2007-2009	2,22%	0,00%	0,00%	2,17%	3,23%	0,00%	0,00%	0,00%
2005	2006-2008	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005-2007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004-2006	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	2003-2005	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Média	4,72%	0,00%	0,00%	3,98%	3,13%	10,31%	3,97%	3,17%
-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	-------	-------

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

## 11.5. TAXAS DE INADIMPLÊNCIA PARA PRODUTOS FINANCEIROS ESTRUTURADOS

As Taxas de Inadimplência para “Produtos Financeiros Estruturados” abrangem classificações atribuídas a emissões realizadas por entidades de propósito específico, em que a fonte primária de repagamento das obrigações consiste nos fluxos de caixa gerados por uma carteira específica ou um contrato (lastro).

Os seguintes ativos estão sendo considerados: **Debêntures cujo pagamento de principal e juros advém do fluxo financeiro resultante da cessão de direitos creditórios, Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDCs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) e FIAGRO - Direitos Creditórios.**

**Quadro 19. Taxas de inadimplência acumuladas em 1 ano para ratings atribuídos entre 2002 e 2025 (em %)**

Grupo de Ratings*	Ano do Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating						
			brAAA(sf)	brAA(sf)	brA(sf)	brBBB(sf)	brBB(sf)	brB(sf)	brCCC(sf)
2024	2025	0,73%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,43%	0,37%	1,72%
2023	2024	1,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,51%	0,81%	0,00%	3,57%
2022	2023	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,93%	0,00%
2021	2022	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,27%
2020	2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019	0,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018	2,19%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,26%	3,92%	0,00%
2016	2017	1,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,45%	0,00%	0,00%
2015	2016	2,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,35%
2014	2015	0,73%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2013	2014	1,69%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,33%	0,00%
2012	2013	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2011	2012	0,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2010	2011	0,76%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,14%	0,00%	0,00%
2009	2010	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2008	2009	0,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%
2007	2008	2,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	33,33%	0,00%	0,00%
2006	2007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2005	2006	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2002	2003	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Média		0,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	2,92%	0,59%	0,52%

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano

**Quadro 20. Taxas de inadimplência acumuladas em 3 anos para ratings atribuídos entre 2002 e 2022 (em %)**

Grupo de Ratings	Período do Default	Taxa de Default Acumulada	Taxas de Default por Categoria de Rating						
			brAAA(sf)	brAA(sf)	brA(sf)	brBBB(sf)	brBB(sf)	brB(sf)	brCCC(sf)
2022	2023-2025	0,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,62%	0,91%	0,47%	0,00%
2021	2022-2024	1,70%	0,00%	0,00%	0,94%	0,00%	2,21%	2,47%	2,27%
2020	2021-2023	0,59%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,85%
2019	2020-2022	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	2019-2021	0,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	2018-2020	3,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,26%	3,92%	3,13%
2016	2017-2019	6,04%	0,00%	14,29%	0,00%	5,88%	10,34%	4,88%	0,00%
2015	2016-2018	5,59%	0,00%	5,88%	0,00%	0,00%	6,67%	0,00%	8,70%
2014	2015-2017	2,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	5,26%
2013	2014-2016	12,71%	0,00%	0,00%	3,13%	0,00%	0,00%	16,67%	57,14%
2012	2013-2015	2,44%	0,00%	2,94%	0,00%	5,26%	0,00%	0,00%	0,00%
2011	2012-2014	1,35%	0,00%	2,38%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2010	2011-2013	1,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,29%	0,00%	0,00%
2009	2010-2012	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%	0,00%	0,00%
2008	2009-2011	0,93%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%
2007	2008-2010	3,09%	0,00%	0,00%	2,78%	0,00%	33,33%	0,00%	0,00%
2006	2007-2009	3,61%	0,00%	0,00%	3,85%	14,29%	12,50%	0,00%	0,00%
2005	2006-2008	1,67%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2004	2005-2007	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2003	2004-2006	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Média</b>		<b>2,40%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,21%</b>	<b>0,51%</b>	<b>2,43%</b>	<b>7,25%</b>	<b>1,54%</b>	<b>3,73%</b>

\* ratings vigentes em 31 de dezembro de cada ano